

RESOLUÇÃO Nº 048/2009 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 038/2009 – CONSUNI, de 01 de setembro de 2009, que “Autoriza a troca de turno de funcionamento do Curso de Biblioteconomia - Habilitação em Gestão da Informação, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do período matutino para o vespertino, para iniciar no primeiro semestre de 2010, alternando-se de turno a cada dois anos”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5339/2009, tomada em sessão de 10 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 038/2009 – CONSUNI, que “Autoriza a troca de turno de funcionamento do Curso de Biblioteconomia - Habilitação em Gestão da Informação, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do período matutino para o vespertino, para iniciar no primeiro semestre de 2010, alternando-se de turno a cada dois anos”.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de setembro de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente